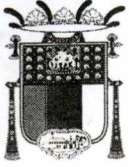


notação = 27/06



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissões

*Justica*

n, *131* / *06* / *2002*

*[Signature]*

Presidente

Protocolo nº 526/02

Projeto de LEI nº 022/02 data 04 / 06 / 02

Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

50

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por *UNANIMIDADE*  
Sala das Sessões *04* / *06* / *2002*  
*[Signature]*  
Presidente

Autor: JOCELEM GONÇALVES

1ª discussão em      /      /     

2ª discussão em      /      /     

3ª discussão em      /      /     

Arquivado em      /      /     

Desarquivado em      /      /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 022/2002

As Comissões

De Justiça

Em, 13/06/2002

[Assinatura]  
Presidente

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A rua T que se inicia na Rua M do loteamento Praia de Parati, neste município, passa a ter a seguinte denominação **Rua Armando Chermont**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o emplacamento da rua de que trata o artigo 1º, correrão por conta da família da homenageada, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de junho de 2002.

[Assinatura]  
**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO

Nº 0526/09 Fls. 09

Anchieta-ES 04.06.02

Hora: 13:30

[Assinatura]

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 04/06/2002  
[Assinatura]  
Presidente

EQUIPAMENTOS  
COMUNITARIOS

( P. M. A )

CURADOR JUSTIÇA EI

RUA H (FRANCISCO)

Cesan

RUA G

7.243,80 m<sup>2</sup>

ARMANDO CHERMONT

Lázaro cibien

EQUIPAM.  
COMUNITARIOS  
( P. M. A )

3.712,50 m<sup>2</sup>

RUA F

RUA B

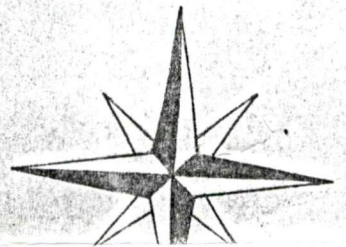
ORÇAM.  
PLANO DE  
VENDAS

dominio

( E.S. 060 )

RODOVIA DO SOL

Faixa de





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

**PROJETO :** LEI 022/02  
**AUTOR :** JOCELEM GONÇALVES DE JESUS  
**ASSUNTO :** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Senhor Presidente:

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na íntegra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 25 de Junho de 2002.

**ROBINSON JORGE ANTUNES**

Relator

**AMARILDO CALANZANI**

Presidente

**PIO SALARINI**

Membro



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

**PROJETO :** LEI 022/02  
**AUTOR :** JOCELEM GONÇALVES DE JESUS  
**ASSUNTO :** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator desta Comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido, onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de **PARECER FAVORÁVEL**. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 25 de Junho de 2002.

  
**SHULÊNIO MULINARI**

Relator

  
**SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**

Presidente

**Membro**